

Renato Cardoso Soares	0	6999	TJMG	8	16/05/2024
Ronaldo Aparecido Mendes Lopes	1	233262	Mateus Leme	5	09/05/2024
Sergio Augusto Barbosa	1	89854	Carmo do Rio Claro	7	28/04/2024
Silvio Teixeira Santos	1	89870	Carmo do Rio Claro	7	25/04/2024
Suebe Barbosa Costa Pedrosa Marinhos	0	59386	TJMG	5	03/05/2024
Valeriani Nastasity Martha	1	125039	Belo Horizonte	6	27/04/2024
Valério Santos Gaspar	1	130682	Cruzília	5	29/04/2024
Wander Ferreira da Silva	0	66852	TJMG	7	25/04/2024

ADICIONAL DE DEZ POR CENTO

Nos termos do artigo 113 do A.D.C.T. da Constituição Estadual, acrescido pelo artigo 4º da Emenda Constitucional nº 57/2003:

Servidor (a)	Tipo	Matrícula	Lotação	Vigência
Cynara Vieira do Carmo	0	46912	TJMG	15/05/2024
Francisco Guilherme da Silveira Bicalho	1	114579	Belo Horizonte	28/04/2024
Lucrecia Vasconcelos	1	56515	Muzambinho	06/05/2024
Luiz Cláudio Rodrigues Soares	0	46805	TJMG	01/05/2024
Marco Aurelio Ferreira dos Anjos	1	58305	Conselheiro Lafaiete	24/01/2024
Marta Netto de Albuquerque	0	43968	TJMG	09/05/2024
Nizete Valeriano Alves	1	114108	Ipatinga	11/05/2024
Paulo Cesar de Abreu Neves	1	123646	Belo Horizonte	11/05/2024
Raquel Gonçalves Tinoco de Abreu Neris	0	47902	TJMG	17/05/2024
Valeriani Nastasity Martha	1	125039	Belo Horizonte	27/04/2024

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES****COMUNICADO****HETEROIDENTIFICAÇÃO – 2º EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA – ENAM – 2024.2**

O Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes,

CONSIDERANDO a Resolução nº 75/CNJ/2009, que “Dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário Nacional”;

CONSIDERANDO a Resolução nº 203/CNJ/2015, que “Dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura”;

CONSIDERANDO a Resolução nº 541/CNJ/2023 que “Disciplina a instituição das comissões de heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções CNJ nº 75/2009, 81/2009 e 203/2015”;

CONSIDERANDO a publicação, em 05.07.2024, do Edital nº 02/2024 do Exame Nacional da Magistratura – ENAM pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM;

CONSIDERANDO que, nos termos do item 4.2, alínea “a” do Edital nº 02/2024 do Exame Nacional da Magistratura, a pessoa autodeclarada negra deverá solicitar a validação de sua condição à Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado do seu domicílio;

COMUNICA aos candidatos do Exame Nacional da Magistratura regido pelo Edital nº 02/2024 com domicílio em Minas Gerais e a quem mais possa interessar que:

I – A pessoa autodeclarada negra deverá solicitar a validação de sua condição, por meio do SEI – Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no período de 15 de julho a 15 de agosto de 2024;

II - Todas as informações referentes ao SEI estão disponíveis no site do TJMG www.tjmg.jus.br, acessando cidadão > carta de serviços > clique na página 3 > clique em Sistema Eletrônico de Informações, ou diretamente por meio do link <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/servicos/sistema-eletronico-de-informacoes-sei.htm>. Utilize preferencialmente o navegador Chrome.

III - Para acessar o SEI, é necessário cadastro prévio de usuário externo acessando o link sei.tjmg.jus.br/usuario_externo e clicando em “clique aqui para se cadastrar”;

IV – Após o cadastro de usuário externo, acesse o link https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e siga as instruções que receberá por e-mail;

V - A ativação do cadastro NÃO É IMEDIATA. O candidato deve aguardar o retorno do Suporte SEI, exclusivamente por e-mail, sinalizando a liberação de acesso, o que, normalmente, ocorre no mesmo dia da solicitação. No entanto, nos casos em que o e-mail de solicitação de acesso for enviado após as 17h, a ativação de cadastro poderá ser realizada na manhã do dia útil posterior, conforme o volume de demandas do Suporte SEI e considerando o respectivo horário de atendimento, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 08h às 18h;

VI – Em razão de feriado municipal em Belo Horizonte no dia 15 de agosto de 2024, recomenda-se que o cadastro prévio de usuário externo no SEI seja realizado até o dia 13 de agosto de 2024.

VII – Após o cadastro ser liberado, o candidato deverá acessar novamente o link sei.tjmg.jus.br/usuario_externo e fazer o login no sistema com o e-mail e senha cadastrados;

VIII – Inicie um peticionamento eletrônico novo da seguinte forma: escolha no menu à esquerda: Peticionamento > Processo Novo. Caso não apareça o “Menu” na tela, clique no campo “Menu” à direita superior da tela. Selecione o “Tipo de Processo” denominado “Heteroidentificação”. O campo “Especificação” deverá ser preenchido com seu nome completo. ATENÇÃO: O tempo para a finalização do peticionamento é de 45 minutos. Esteja com os documentos necessários já digitalizados, no formato exigido, conforme instruções abaixo.

IX - No campo “Documento Principal”, clique no item “Formulário autodeclaração de examinando(a) negro(a) – Exame Nacional da Magistratura”, preencha todas as informações e clique em “Salvar”;

X – No campo “Documentos Essenciais”, clique em “Escolher Arquivo” e anexe, em formato PDF:

a) três fotos recentes (tiradas há, no máximo, 01 ano), nítidas, feitas em ambiente com boa iluminação, coloridas, com cabelo solto, sem adereços e com destaque do rosto ao ombro, sendo uma foto de frente, uma do perfil direito e outra do perfil esquerdo;

b) documento de identificação oficial em perfeito estado de conservação, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, contendo, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura;

c) comprovante atualizado de domicílio emitido no máximo há três meses, em nome do examinando. Caso o examinando não possua comprovante de domicílio em seu nome, poderá anexar os seguintes documentos:

c.1) comprovante de domicílio que esteja em nome dos pais ou do cônjuge, juntamente com a certidão de casamento, ou

c.2) contrato de aluguel, em que figure o nome do candidato como locatário.

Selecione o formato desses documentos: “nato digital”: se o documento em formato digital nunca existiu em meio físico; “digitalizado”: cópia digitalizada de um documento original. Se for digitalizado, no tipo de conferência, selecione a opção: “Documento Original”. Clique em “Adicionar” para carregar o arquivo;

XI – Clique em “Peticionar” para enviar o processo;

XII – Selecione o cargo “Cidadão”;

XIII – Digite a senha criada no ato do cadastro como usuário externo e clique em “Assinar”;

XIV – O candidato que não tiver validada a condição autodeclarada na primeira etapa do procedimento de heteroidentificação será convocado, exclusivamente por meio de publicação no “Caderno Administrativo” do Diário do Judiciário eletrônico - DJe do TJMG, para averiguação presencial, na cidade de Belo Horizonte, em local, data e horário a serem divulgados oportunamente. Demais orientações serão informadas na referida publicação;

XV – Para o acompanhamento do processo no SEI, a fim de obter o parecer da comissão com a validação ou não da condição de pessoa negra, o candidato deverá acessar o link sei.tjmg.jus.br/usuario_externo e fazer o login no sistema com e-mail e senha cadastrados;

XVI - Na página inicial de “Controle de Acessos Externos”, clique no número do processo;

XVII - Ao abrir o processo, será possível visualizar todas as suas documentações e movimentações. Para abrir os documentos disponibilizados, basta clicar no número (cor azul) de protocolo desejado;

XVIII – Da decisão da Comissão de Heteroidentificação que não confirmar a autodeclaração, caberá recurso, nos termos do Edital 02/2024 do Exame Nacional da Magistratura;

IX – O recurso será por meio de peticionamento intercorrente. Inicie um peticionamento eletrônico intercorrente da seguinte forma: escolha no menu à esquerda: Peticionamento > Intercorrente > Inserir o número do processo > Clicar em Validar > Adicionar;

XX – Selecione o tipo de documento “Recurso”. O documento deve ser em formato PDF, limitado ao tamanho máximo de 10Mb;

XXI – Clique em “Peticionar”;

XXII - Selecione o cargo “Cidadão”;

XXIII – Digite a senha criada no ato do cadastro como usuário externo e clique em “Assinar”;

XXIV - Dúvidas sobre o peticionamento, cadastramento de usuários externos e dos procedimentos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI: SUPORTE SEI - COSIP – Coordenadoria do Sistema de Informações e de Processos de Trabalho: suportesei@tjmg.jus.br; (31) 3254-1402 / 1403 / 1404 / 1405 / 1406. Contato da Coordenação de Concursos: (31) 3247-8740.

Belo Horizonte, 08 de julho 2024.

Desembargador Saulo Versiani Penna
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSO
Gerente: Ana Paula Andrade Prosdociami da Silva

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE BARBACENA, BELO HORIZONTE, BETIM, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, DIVINÓPOLIS, IBIRITÉ, JUIZ DE FORA, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, UBERLÂNDIA, VARGINHA E VESPASIANO, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 01/2024

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Saulo Versiani Penna, Segundo Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, em atenção ao subitem 8.4 do edital em epígrafe, a EJEJ publica o resultado de sorteio público, realizado no dia 03 de julho de 2024, para desempate dos candidatos abaixo enumerados aprovados na Seleção Pública em epígrafe.

GRUPO DE SORTEIO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	COMARCA	NOTA TOTAL NA PROVA	RESULTADO DO SORTEIO
Grupo I	Sofya Ferreira Canaverde Linhares	Graduação em Direito	Belo Horizonte	25	2ª sorteada
	Marcelo Ribeiro Resende Campos	Graduação em Direito	Belo Horizonte	25	1º sorteado
Grupo II	Clara Paulino Nogueira	Graduação em Direito	Belo Horizonte	23	1ª sorteada
	Miguel Angelo Vieira Pinto	Graduação em Direito	Belo Horizonte	23	2º sorteado
Grupo III	Gabriela Peixoto Mello De Azevedo	Graduação em Direito	Belo Horizonte	19	2ª sorteada
	João Paulo Schuvarz Eleutério	Graduação em Direito	Belo Horizonte	19	1º sorteado
Grupo IV	Ana Beatriz Araújo Martins Nunis	Graduação em Direito	Belo Horizonte	19	2ª sorteada
	Filipe Dornelas De Souza	Graduação em Direito	Belo Horizonte	19	1º sorteado
Grupo V	Rayssa Rezende Guerra	Graduação em Direito	Belo Horizonte	15	2ª sorteada
	Yasmim Siqueira De Lima	Graduação em Direito	Belo Horizonte	15	1ª sorteada
Grupo VI	Clara De Souza Da Costa	Pós-graduação em Direito	Belo Horizonte	21	1ª sorteada
	Thais Pereira De Castro Silva	Pós-graduação em Direito	Belo Horizonte	21	2ª sorteada
Grupo VII	Beatriz Oliveira Pena	Pós-graduação em Direito	Belo Horizonte	20	2ª sorteada
	Thaisla Cristina De Souza Cunha	Pós-graduação em Direito	Belo Horizonte	20	1ª sorteada
Grupo VIII	Ana Paula Sousa Rodrigues	Pós-graduação em Direito	Belo Horizonte	19	1ª sorteada
	Alexandre Vinícius Soares	Pós-graduação em Direito	Belo Horizonte	19	2º sorteado
Grupo IX	Isabella Xavier Silva	Pós-graduação em Direito	Juiz de Fora	23	2ª sorteada